

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE.....



INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL22-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL22-2026, conforme o processo Administrativo nº 481/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **SAÚDE E VIDA LTDA – CNPJ 65.230.889/0001-49**, com endereço profissional na Rua Teixeira de Freitas, nº 620, bairro Beija Flor, na cidade de Alcobaca/BA, CEP: 45.990-250, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaca – BA. O preço do serviço é de 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancaria.

Alcobaca – BA, 04 de maio de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66